



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7250

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 594.249,04 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	662	5,00
02 11 01 20 605 0004 2093	4 4 90 51 00	663	112.016,27
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	848	240.475,01
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1007	185.558,50
02 17 01 15 451 0026 2229	4 4 90 52 00	1010	56.194,26
Total:			594.249,04

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	219	240.475,01
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 36 00	661	5,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	982	100.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 11 00	988	197.574,77
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	996	56.194,26
Total:			594.249,04

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Fevereiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo